

## **Ludmila Alves Rodrigues**

---

**De:** Ludmila Alves Rodrigues  
**Enviado em:** quarta-feira, 28 de agosto de 2019 16:08  
**Para:** 'Angela Timbo'; 'Eduardo Topazio'; 'lilian.carvalho@inema.ba.gov.br'  
**Cc:** Tânia Regina Dias da Silva; Laura Tillmann Viana; Alexandre Lima de Figueiredo Teixeira; Flávio Hadler Tröger; Humberto Cardoso Gonçalves  
**Assunto:** Resultado da contestação da meta de cooperação federativa 1.3 do Progestão no estado da Bahia - exercício 2018.  
**Anexos:** BA\_DESPACHO\_51\_2019\_SPR\_CONTESTACAO\_Meta 1.3.pdf; OFICIO\_104\_2019 \_SAS\_ANA\_BA.pdf

Prezada equipe Progestão Bahia,

Vimos informar que, tendo em vista a contestação da meta de cooperação federativa 1.3 referente à certificação do 2º período do 2º ciclo Progestão na Bahia no ano de 2018, o Ofício nº 9460142/2019-INEMA/DG/DIRAG, protocolado em 14/08/2019, foi encaminhado para a Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos (SPR) para a devida análise técnica.

Encaminhamos anexo, para conhecimento, o **Despacho nº 51/2019/SPR** em que, tendo em vista as explicações técnicas expostas, foi indeferida a reavaliação da pontuação solicitada e, dessa forma, fica **ratificado** o resultado anterior do cumprimento da meta 1.3 (Conjuntura) de 97,5%.

Por este motivo, esclarecemos que será solicitado o empenho da 1ª parcela do 2º ciclo Progestão ao INEMA no valor de **R\$ 997.500,00** (novecentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), conforme planilha de cálculo enviada anteriormente no Ofício nº 104/2019/SAS-ANA.

Att,

**Ludmila Alves Rodrigues**

Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público (COAPP)

Superintendência de Apoio ao SINGREH (SAS)

 AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

[ludmila.rodrigues@ana.gov.br](mailto:ludmila.rodrigues@ana.gov.br)

61 2109.5326